REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 066 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Praça localizada no final de linha do bairro da Boca do Rio necessita de uma utilização mais ordenada, para que proporcione aos moradores – crianças, adolescentes e idosos - um espaço seguro, organizado, com equipamentos que possam ser utilizados em horas de lazer;

b) é dever dos poderes públicos agenciar áreas apropriadas aos momentos de lazer das comunidades, um direito dos cidadãos;

c) benefíciar proprietários dos estabelecimentos comerciais situados no entorno da praça do final de linha é extremamente significativo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a reurbanização e redefinição do uso da Praça localizada no final de linha do bairro da Boca do Rio.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires